



# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PARANÁ, 672

TELEFAX: (44) 3556-1215

CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

### COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 003/2019

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, SR. REINALDO FRANCISCO DIAS

Esta Comissão de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria nº 002/07/2019, reconhece ser dispensável a licitação para a Contratação de Empresa para fornecimento e suporte técnico de um link com Ip fixo de acesso a rede mundial de Computadores – Internet com velocidade de 100Mbps através de fibra ótica, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica para Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, durante o período de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020, no valor total de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos, sendo o pagamento realizado mensalmente no valor de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

A predita manifestação está fundamentada no inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de março de 2019.

**Ivanildo Divino Ferreira**  
Presidente

**Roberto Alves Pereira**  
Secretário

**Terezinha da Silva Mota Barbosa**  
Membro

### **DESPACHO**

Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação exarada na Comunicação Interna nº 003/2019, referente a Dispensa de Licitação acima caracterizada, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores..

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 08 de março de 2019.

**Reinaldo Francisco Dias**  
Presidente da Câmara